

A partir desta terça-feira (27/03), os Regulamentos do Empréstimo passam a vigorar com nova redação.

Dentre as principais alterações estão:

- *Redução do tempo da carência para renovação de empréstimos de 12 para 06 meses;*
- *Adequação de artigos em razão da implantação da assinatura eletrônica do contrato ([Projeto Postalis Digital](#));*
- *Exclusão da cobrança da Taxa EFPP – Educação Financeira e Previdenciária Postalis;*
- *Aumento do prazo para o participante solicitar a renegociação sem necessidade de pagamento, por perda de remuneração ou por afastamento, de 180 para 360 dias; e*
- *Ampliação do prazo de suspensão de parcelas para 02 ou 04 meses no plano BD entre outras melhorias redacionais.*

Acesse a íntegra dos Regulamentos das Carteiras [PostalPrev](#) e [PBD](#) e o arquivo [DE/PARA](#) das modificações.

Fonte: Postalis, em 27.03.2018.